

# Novo estilo apressa as votações

Em 7 minutos, foram fundidas várias emendas sobre bens da União

Utilizando um estilo novo de votação, rápido e sem muitos encaminhamentos, a Constituinte deliberou sobre os bens da União sem grandes conflitos. Várias emendas foram fundidas e outras retiradas, fazendo com que o plenário chegasse a estabelecer um novo recorde de tempo de votação: sete minutos, entre uma e outra apreciação, quando já se chegou a cronometrar quase 50 minutos, em votações que não foram precedidas de acordos. Foi aprovada uma fusão de emendas dos constituintes Sigmaringa Seixas (PMDB-DF) e Waldeck Ornellas (PFL-BA) substituída ao inciso X do texto da Sistematização, colocando entre os bens pertencentes à União "as terras ocupadas permanentemente pelos índios".

petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais em seus territórios, bem como na plataforma continental, no mar territorial e na zona econômica exclusiva respectivos".

Foi neste clima de votação rápida que o plenário por pouco não aprova a emenda do constituinte Sólton Borges dos Reis (PTB-SP) proibindo a construção de muros e cercas, de qualquer natureza, em terrenos públicos, ou particular, que impeçam o livre acesso às praias. Como justificativa para sua proposta, o deputado paulista utilizou o argumento de que "só assim poderia se conter o processo de privatização das praias do Brasil, como patrimônio ecológico ao qual deve ter acesso todo e qualquer brasileiro".

O deputado Gerson Peres (PDS-PA) fulminou dizendo que a emenda deveria ser proposta para os códigos de postura e não como texto constitucional. Mesmo assim, a liderança do PMDB resolveu deixar a matéria em aberto. O único partido a fazer a declaração de voto foi o PDS. Apesar do parecer contrário do relator a emenda recebeu 227, 142 e 30 abstenções, de um total de 399 votantes.

Uma outra fusão de emendas, desta vez envolvendo 10 constituintes, permitiu a aprovação do parágrafo 1º do artigo 22, "assegurando, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios e aos órgãos da administração direta da União, compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de

GNALDO BARBOSA



Sem longos discursos e encaminhamento de votações, a Constituinte apressou ontem seu passo

## Subsolo não é bem exclusivo da União

Depois de quatro dias de exaustivas reuniões a procura de um acordo sobre o inciso VIII do artigo 22, que trata da inclusão dos recursos minerais e do subsolo entre os bens da União, o plenário de Constituinte finalmente aprovou o novo texto constitucional, relativo ao assunto, acatando o acordo de várias lideranças, onde é retirada a propriedade do subsolo como bem exclusivo da União. O texto acordado, que chegou a receber 392 votos sim, de um total de 400 votantes, estabelece que são bens da União "os recursos minerais, inclusive os do subsolo". A celebração do acordo foi possível após o compromisso firmado entre as lideranças de que, em artigo adequado no capítulo da Ordem Econômica, incluía-se a garantia, ao autorizador ou concessionário, da propriedade do produto da lavra.

A emenda foi apresentada pelo senador José Fogaça (PMDB-RS), um de seus signatários, que a encaminhou dizendo que "uma Constituinte não tem soluções mágicas e imediatas, mas é um instrumento que o povo deve contar para defender seus interesses e in-

transigente da iniciativa privada, o senador destaca que o positivo no acordo foi conter a "voracidade econômica" do Estado. Também do Centrão, o deputado Bonifácio de Andrade (PDS-MG) é ainda mais cético: "o acordo não foi uma solução promissora; apenas impediu o pior". Ele explica que o aprovado pouco muda em relação à legislação atual. Em outras palavras, "fica expresso o poder da União numa área em que só lhe era dado o poder de administrar".

Ressalta Bonifácio de Andrade, que "o Estado não é bom gestor e muito menos assegura melhor rendimento econômico". Por isso, explica, sua posição contrária à estatização. E para ele, importante no acordo foi o compromisso de incluir na Ordem Econômica o princípio que garante ao concessionário e ao autorizador a propriedade do produto da lavra, o que asseguraria ao cidadão (garimpeiros inclusive) e às empresas algumas prerrogativas básicas para dar prosseguimento à sua iniciativa econômica.

O entendimento de que o acordo não encerra as disputas pode ser sentido pelo desejo de cada grupo de interesse aperfeiçoar o texto mais à frente. Outro do MUP, o deputado Paulo

do fluminense foi rebatido por Fernando Santana (PCB-BA) sob o argumento de que a única maneira de garantir a posse dos recursos minerais, inclusive os do subsolo, era colocando-os como riquezas pertencentes à União. Fernando Santana disse ainda que a emenda não induzia a nenhum crime. "Crime — observou — seria se aprovássemos o texto do Centrão". O deputado comunista garantiu que a entrada das multinacionais no subsolo brasileiro dá-se na aplicação do Código de Mineração, onde a lei vem sendo burlada. "Esse é um bandido para a soberania nacional".

O deputado Ricardo Flúza (PFL-PE) subiu à tribuna para criticar o passionalismo com que o assunto foi tratado, "paixões suscitadas — disse — por falta de conhecimento da matéria". Flúza garantiu que uma comparação entre as constituições brasileiras, desde 1934, demonstraria que o subsolo nunca constou como bem da União. Ao final, a matéria foi aprovada com o parecer favorável do relator, Bernardo Cabral.

O único encaminhamento feito sobre a matéria foi o deputado José Costa (PMDB-AL), que alertou para a importância dos novos dispositivos sobre questão "que interessa à segurança nacional". A transmissão de dados, que inclui desde negócios diplomáticos até assuntos de natureza militar, foi colocada por José Costa como exemplo de informações que devem ser resguardadas pelo dispositivo aprovado. Sem o controle do Estado, como avaliou o deputado, estes dados poderiam parar "nas mãos de multinacionais", que passariam a explorar os sistemas de satélites.

Os dispositivos aprovados ontem estabelecem ainda que entidades de direito privado podem prestar serviços de informações, através da rede pública de telecomunicações explorada pela União.

## Acordos não encerram disputas

ADRIANO LAFETA  
Da Editoria de Política

Os acordos em torno dos bens e competências da União ao desamarraram os nós que impediam a votação do capítulo II do título III do projeto de Constituição, mas não encerraram a disputa sobre suas questões mais polêmicas. Os interesses vão se chocar de novo mais à frente, especialmente quando entrar em votação o título VII, da Ordem Econômica e Financeira.

"Tivemos apenas o primeiro round da luta", admitiu, por exemplo, o deputado Nelson Friedrich (PMDB-PR), da linha de frente do Movimento de Unidade Progressista (MUP) do PMDB. Embora considere "bom" o acordo que garante à União a propriedade dos recursos minerais, inclusive do subsolo, ele advertiu que agora é preciso ter cuidado com a definição de empresa nacional e a questão da exploração do potencial mineral brasileiro, ao se tratar da ordem econômica.

"O subsolo hoje não é da União. E coisa de ninguém. Seria melhor continuar como está", rebate por sua vez o senador Irapuan Costa Júnior (PMDB-GO), do Centrão, embora também tenha aceito o acordo como "razoável". Defensor in-

Ramos (PMDB-RJ), diz, por exemplo, que o entendimento atende ao País, mas apenas na medida em que é "um passo para a nacionalização", adiantando que "por lei complementar, poderemos restringir a exploração mineral a empresas nacionais".

### LOBBIES PERDIDOS

Os interesses contrariados são mais perceptíveis na parte de telecomunicações. "O acordo garantiu, na prática, a prestação de todos os serviços de telecomunicações pelo Estado", explica o deputado José Costa (PMDB-AL), revelando que algumas empresas telefônicas regionais fizeram forte lobby para resistir à sua absorção pelo sistema Telebrás, embora representem apenas 0,6 por cento dos terminais telefônicos do País.

Na área de satélites, o deputado, que é ligado ao líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas (SP), conta que a Globo e o Bradesco, associados na Vicom, pretendiam investir US\$ 6 milhões para terem acesso ao sofisticado sistema montado pelo Estado ao custo de US\$ 220 milhões e monopolizar os serviços de transmissão de dados. As informações abrangeriam de serviços diplomáticos a compensação nacional de cheques.

## Comunicações permanecem com Estado

Os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e os demais da área de telecomunicações serão explorados diretamente pela União, de acordo com o que foi aprovado ontem pelo plenário da Constituinte, por 392 votos, contra quatro e igual número de abstenções. Estes mesmos serviços podem ser realizados por empresas, mediante concessão do Estado, desde que conservem o controle acionário estatal. Concessões, autorizações ou permissões também serão fornecidas à iniciativa privada para a exploração de canais de televisão e emissores de rádio.

O texto aprovado para os incisos XI e XII do artigo 23 resultou da fusão de 12 emendas de constituintes de diversos partidos que previam proposições semelhantes. O acordo firmado em torno dos dispositivos favoreceu a votação sobre uma das questões mais polêmicas do Título III, e garantiu a prestação dos serviços de telecomunicações pelo Estado ou, no máximo, o controle da União sobre as concessões, autorizações ou permissões da exploração destes serviços.

O único encaminhamento feito sobre a matéria foi o deputado José Costa (PMDB-AL), que alertou para a importância dos novos dispositivos sobre questão "que interessa à segurança nacional". A transmissão de dados, que inclui desde negócios diplomáticos até assuntos de natureza militar, foi colocada por José Costa como exemplo de informações que devem ser resguardadas pelo dispositivo aprovado. Sem o controle do Estado, como avaliou o deputado, estes dados poderiam parar "nas mãos de multinacionais", que passariam a explorar os sistemas de satélites.

Os dispositivos aprovados ontem estabelecem ainda que entidades de direito privado podem prestar serviços de informações, através da rede pública de telecomunicações explorada pela União.



José Costa

## Votar mandato na sexta, só com milagre dos "se"

REJANE DE OLIVEIRA  
Da Editoria de Política

Se as sessões forem até às 23 horas, como promete o deputado Ulysses Guimarães, se todos os dias houver quorum em plenário e se as lideranças não esbarrares mais em nenhum ponto polêmico, já na próxima sexta-feira a Constituinte poderá estar iniciando a votação do Título IV da futura Carta Magna, onde estão previstos o regime de governo e a duração do mandato dos presidentes da República.

Embora seja matematicamente possível, desde que não haja contratempos, a maioria dos políticos acha que a definição desses dois temas deve ficar mesmo para a próxima semana, entre terça e quarta-feira. Por dois motivos: em primeiro lugar, ainda que o Título IV entre na pauta de sexta-feira, tanto regime quanto mandato estão inseridos no segundo capítulo — na frente, há 34 artigos dedicados ao Poder Legislativo; além disso, a julgar pelas tentativas anteriores, dificilmente será obtido quorum durante o final de semana.

O deputado Ulysses Guimarães mantém a esperança de votar os dois assuntos ainda esta semana, mas já revelou que, se não conseguir incluí-los na pauta até sexta-feira, não fará tentativas durante o sábado e o domingo. E matéria de tal relevância que o presidente da Constituinte não gostaria de ver prejudicada por falta de quorum.

### OS NÚMEROS

Na semana passada, devido às fusões de emendas e aos acordos entre as lideranças, a Constituinte realizou uma votação para cada 3,2 destaques apresentados. A expectativa é de que esta média melhore para 4,5 (afinal, tinha sido de 2,4 na semana anterior), o que significaria um total de 58 votações para os 262 destaques do Título III. Como cada votação está durando cerca de 36 minutos, se as sessões forem mesmo até as 23 horas, já pela sexta-feira, o plenário pode entrar no Título IV.

O primeiro capítulo, dedicado ao Poder Legislativo, recebeu 136 destaques e deve demandar, mantida a média de prejudicialidades, algo em torno de dois dias. Ou seja: o mandato presidencial e o regime de governo, que estão no

capítulo seguinte, podem ser definidos entre domingo e segunda, se houver quorum no final de semana; ou entre terça e quarta-feira, na hipótese contrária.

Além da matemática, há um outro fator que estimula a expectativa otimista em torno da rápida definição dos dois temas. E que o Título III, atualmente em votação, não possui muitos pontos polêmicos e dificilmente gerará confrontos sérios entre as lideranças partidárias. Apenas o capítulo VII, que trata da administração pública, é considerado problemático, tanto que mereceu quase metade dos destaques apresentados ao título inteiro (118 entre 262). Como se referem a um texto curto, contudo, há várias repetições e muitos serão prejudicados.

### REGIME

Tecnicamente falando, o regime de governo já começa a ser definido no capítulo do Poder Legislativo, que estabelece normas para a eleição do primeiro-ministro e mecanismos para a queda do gabinete. Na prática, porém, os políticos estão concentrando suas atenções sobre a parte dedicada ao Poder Executivo, que define efetivamente a forma de governo. Há um acordo entre presidencialistas e parlamentaristas no sentido de compatibilizar posteriormente a redação do primeiro capítulo ao regime que vier a ser aprovado. É a chamada votação condicionada, prevista no regimento.

Aliás, já há um precedente do mesmo tipo na atual fase de votações. Quando aprovou o artigo 10, que trata da nacionalidade, o plenário incluiu o cargo de primeiro-ministro entre os que são privativos de brasileiros natos. Se passar o presidencialismo, este dispositivo fica automaticamente revogado.

No capítulo do Executivo, a questão do regime aparece já no primeiro artigo, de número 90, que declara ser o presidente da República simplesmente chefe de Estado (atualmente, ele acumula também a chefia do Governo, que é o que caracteriza o presidencialismo). A duração do mandato está definida no artigo 93, para o qual há um total de 18 destaques, todos propondo a redução para quatro anos.

## Para Covas, terça será o dia

A votação do sistema de Governo e do mandato presidencial, de acordo com cálculos da assessoria do senador Mário Covas, só deverá acontecer terça ou quarta-feira da próxima semana. Isso, se tudo correr bem. Porque há sempre o risco da obstrução, mesmo que no plenário haja número para votação das matérias.

Os membros do Centrão, até ontem ainda não haviam definido a tática a ser adotada pelo grupo, na votação do mandato. O deputado Luiz Eduardo Magalhães, para quem o mandato de cinco anos será vitorioso, reuniu-se à noite com o líder do Governo, Carlos Sant'Anna, exatamente para discutir o assunto.

Os coordenadores do grupo conservador, favoráveis ao mandato de cinco anos para o presidente José Sarney, não admitem, agora, a pretensão de atrasar a votação da matéria, até porque isso seria reconhecer a tendência favorável aos quatro anos.

Mas o que não falta são meios para obstruir os trabalhos e, com isso, adiar a decisão, se a vitória dos quatro anos se tornar evidente. Isso ficou claro na semana passada, quando o Centrão, através de algumas lideranças, paralisou as votações durante todo o final de semana.

Sob a alegação de que não havia entendimento para votação da matéria relativa ao subsolo, as lideranças conservadoras re-



Luiz Eduardo

comendaram a tática da omissão a seus líderes, atingindo, dessa forma, o seu verdadeiro objetivo: impedir a votação do mandato e do sistema de governo que Ulysses Guimarães queria definir logo no início desta semana.

Nada impede que o Centrão, durante a votação do Título III, transforme qualquer matéria em um novo cavalo de batalha. A obstrução, como na semana passada, pode acontecer pela ausência de constituintes, ou pela decisão de não votar, mesmo que estejam presentes.

Se isso acontecer, a definição do mandato dos futuros presidentes da República não acontecerá, nem no final desta semana, como pretende Ulysses Guimarães, nem na semana que vem, como acreditam os técnicos e algumas lideranças peemedebistas.